

Ata das 249 sessões Ordinárias
da Câmara Municipal de Presidente Kennedy
Estado de Goiás aos dois dias do mês de
março de 1977 mil novecentos e setenta e se-
te no salão nobre onde funciona os traba-
lhos legislativo da Câmara Municipal de Pre-
sidente Kennedy. Estão de Goiás no horário re-
gimental das 20 horas depois de feita a cha-
mada por um dos secretários Tiago Nihonem
da Silva que substitui o primeiro secretário, Vereador
Pedro Aleixo da Silva o servando-se a presença
dos seguintes Vereadores Tiago Nihonem da Silva
Elias Assunção Oliveira Raimundo Barbosa de
Souza Pedro Aleixo da Silva Pedro Paulo da
Silva Saulício Antonio de Souza Pedro Bê-
ga de Souza. O sr. presidente vendo que estava
tudo em ordem declarou aberta a presente ses-
são, e a finalidade da mesma é tratar de as-
suntos de interesse do município.

Expediente:

deu entrada neste expediente o projeto de lei n.º

15
Pini

04/77, de 02 de março de 1977.

"Autoriza o chefe do executivo municipal, a decretar a tabela de preço da carne de gado e de porco, como menciona e dá outras providências." Câmara municipal de Presidente Kennedy, Goiás, autoriza ao chefe do poder executivo a sancionar a seguinte lei: Art. 1º - fica o chefe do poder executivo autorizado a decretar o preço da carne, de acordo com a tabela a baixo discriminada, em Presidente Kennedy, Brasília, Tupiratinga e Tupiratã. Tabela carne de gado file 15,00 contra-file 15,00 ca turni 15,00 patim crs 15,00 popa crs 15,00 chaurdauca crs 12,00, corredo da moã crs 12,00 carne da pa crs 12,00 costelama e osso do jureco crs 7,00 chambani crs 5,00 alcatã crs 5,00 rabada crs 5,00 carne de porco file crs 15,00 entra carne macia crs 12,00 costela crs 10,00 espada crs 5,00 torcinho de primeira crs 12,00 de segunda crs 10,00 terceira crs 8,00. Art. 2º - fixa ainda, o chefe do poder executivo, autorizado a proibir o corte de carne, ao ar livre ou lugar considerado prejudicial a saúde pública. Art. 3º - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das sessões, 02 de março de 1977. Vereador João Bismom da Silva e em seguida o proppº de lei nº 05/77 de 03 de março de 1977. Autoriza o chefe do poder executivo a doar um lote, como menciona e dá outras providências." Câmara municipal de Presidente Kennedy, Estado de Goiás, autoriza o chefe do poder executivo a sancionar a seguinte lei: Art. 1º - fica o chefe do poder executivo autorizado a doar, para a paróquia de Nossa Senhora Aparecida, deste município, um lote com 18 m (dezoito metros) de frente e 40 m (quarenta metros) de fundo, totalizando uma área

no de 720 msl (setecentos e vinte metros quadrados). Art. 2º -
o lote a ser doado, limita-se ao sul com a rua São
norte com hum lote do sr. Elias Lopes da Silva, ao
nascente com o posto de saúde e ao poente com o
instituto municipal Bernardino Sayão. Art. 3º - esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrario. Salvo as
sessões, 02 de março de 1.977. Creador Tiago Vi-
thorom da Silva.

Ordem do dia

continua em discussão os seguintes projetos nos
234 e 57 e resolução nº 02/77 de 1º de março de 1.977
e projeto nº 03/77 de 15 de Fevereiro de 1.977
o projeto de lei nº 05/77 de 02 de março de
1.977, nada mais a ser tratado. O sr. Presidente
já mandou que fizesse a leitura da ata depois
de a chapa conforme vai assinada pelos Creadores
presentes e em seguida marcando outra
para o dia três do corrente mês no horário re-
gimental das 20 horas, e dando por encerra-
da a presente sessão para das sessões da Ca-
mara municipal de Presidente Kennedy, mais
em 2 de março de 1.977. Tiago Vithorom da Silva
Vice-Presidente

Pedro Paulo da Silva

Sanitário Antonio de Souza

Pedro Secin da Silva. Pedro Boleza de Sousa.

Agimiro Barreto de Souza